



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **PORTARIA GABINETE Nº 011/2024:** CONCEDE O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JORGE LUIZ DE JESUS DOS SANTOS, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS – PLEITO 2024

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA GABINETE Nº 011/2024.

DE, 05 DE JULHO DE 2024.

Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, Jorge Luiz de Jesus dos Santos, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais – pleito 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor através do Processo Administrativo nº 1190/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, **JORGE LUIZ DE JESUS DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 499, portador do RG nº 0263056406 e inscrito no CPF nº 759.464.085-34, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições municipais no pleito de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 05 de julho de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal